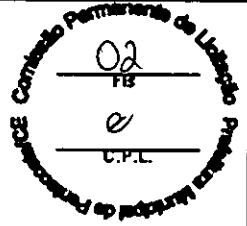




PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO

1.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

1.2. Este objeto será realizado através de Inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no caput e inciso III, do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste.

O município de Pentecoste vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e dos momentos cívicos dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades de emancipação políticas do município de Pentecoste. Esses eventos atraem a participação entusiasmada dos munícipes bem como de visitantes de municípios vizinhos.

OBJETIVOS: Promover a festividade alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

Contagiar o Município de Pentecoste com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades visando o resgate cultural, bem como Aumentar o fluxo de turistas ao Município e Desenvolver a economia do Município;

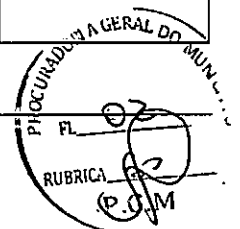
PROGRAMAÇÃO: 23 de agosto de 2023, no Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU), no município de Pentecoste.

3 - DESCRIÇÃO E PLANILHA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.	120.000,00

VALOR TOTAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

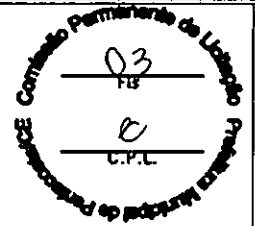
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária descrita a seguir do orçamento da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	02.01- Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00

05 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A execução do contrato e será acompanhada, pela contratante, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal n o. 8.666/93.

5.2 - Os serviços serão prestados no Município de Pentecoste de acordo com as exigências Administrativas do setor competente.

5.3 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

06 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

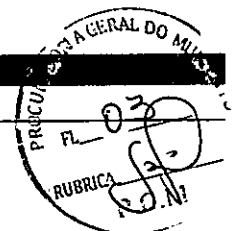
6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.

07 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

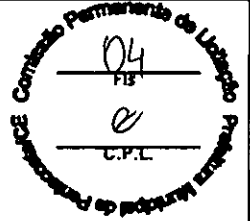
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



7.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de agosto de 2023, ou até o cumprimento total das obrigações assumidas.

Francisco Cláudio Bezerra Gomes

Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

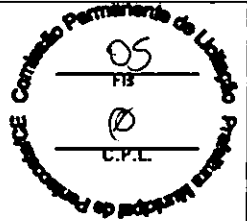
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



AUTUAÇÃO

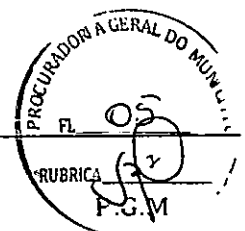
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.16.01-IN-ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

Hoje, nesta cidade, autuo o presente processo, do que, para constar, lavrei este termo.

Pentecoste - CE, 16 de agosto de 2023.

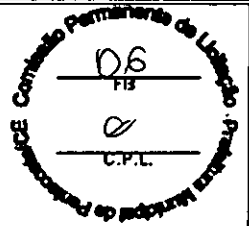
Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.16.01-IN-ADM

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pentecoste, Sr. FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA GOMES, vem abrir processo de Inexigibilidade de licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

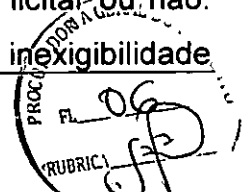
O presente processo de Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no caput e inciso III, do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2º, a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda, em seu artigo 3º, caput, que: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade

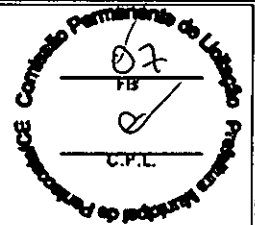
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



daquelas. Essas situações, todas em caráter excepcional, estão previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, e deverão observar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 26.

No caso, interessa principalmente o fato de ser profissional do setor artístico previstos no artigo 25, da Lei de Licitações, mais precisamente em seu inciso III, transcrito a seguir:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

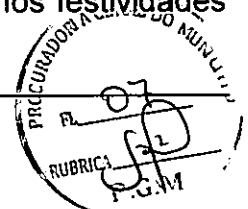
2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste.

O município de Pentecoste vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e dos momentos cívicos dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades de emancipação políticas do município de Pentecoste. Esses eventos atraem a participação entusiasmada dos munícipes bem como de visitantes de municípios vizinhos.

OBJETIVOS: Promover a festividade alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

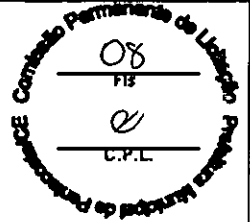
Contagiar o Município de Pentecoste com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



visando o resgate cultural, bem como Aumentar o fluxo de turistas ao Município e Desenvolver a economia do Município;

PROGRAMAÇÃO: 23 de agosto de 2023, no Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU), no município de Pentecoste.

3 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Pelo exposto, e para animar as festividades o município visa contratar apresentação artística e animação musical conforme descrição a seguir:

Apresentação artística EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL

Data: 23 de agosto de 2023

Local: Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU) Pentecoste-CE.

Duração: 1:30 Uma hora e trinta minutos

A referida contratação será promovida diretamente com a empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, representante exclusiva, CNPJ 44.644.972/0001-94, conforme documentação anexa.

É importante lembrar que a referida banda é destaque na mídia, bem como em toda crítica especializada, com grande sucesso nacional. Portanto estamos diante de uma inexigibilidade de licitação, pois a mesma tem o amparo no art. 25º, inciso III da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

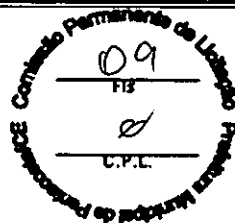
Neste ponto, vale destacar a distinção entre as hipóteses de contratação direta de artistas e aquelas realizadas mediante processo licitatório, nas palavras do Professor Marçal Justen Filho, na obra **"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"**, 14ª edição, Ed. Dialética, pp. 379-380:





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Mas há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Ainda, sobre o assunto, Maria Silvia Zanella di Pietro, arremata: **“Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.”** (Direito Administrativo 11ª Ed. Jurídico Atlas, São Paulo: 2006, p. 302).

4 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço e elemento essencial de contratação, posto que sua validade dependa da verificação da razoabilidade do preço ajustado, conforme prevê o inciso III, do art. 26 da lei 8.666/93.

Em face do disposto foi apresentado, notas fiscais (**Anexo I**) emitidas pela referida empresa referente a serviços semelhantes para outros órgãos e entidades comprovando, portanto que há compatibilidade e razoabilidade de proposta de preços com outros praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos.

Portanto, pelos serviços artísticos prestados a Contratante pagará a Contratada a título de cachê artístico o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, que refere-se ao preço praticado pelo artista a ser contratado.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

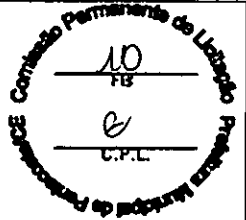
Declaro para cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 de Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada possui adequação





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



orçamentária e financeira, com o – PPA, LOA e LDO, conforme a dotação orçamentária descrita a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	02.01- Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00

É Parte integrante do presente Processo os Seguintes Anexos.

- Anexo I – Comprovação do Valor da Contratação.
- Anexo II – Proposta comercial;
- Anexo III – Documentação de habilitação da empresa.
- Anexo IV – Minuta do Contrato;

Pentecoste - CE, 16 de agosto de 2023.

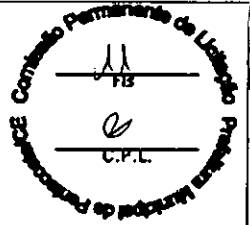
Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo I – Comprovação do Valor da Contratação.





PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000212
Data e Hora de Emissão
25/05/2023 10:52:06
Código de Verificação
PE6Q-BUYU

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 10

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 44.644.972/0001-94 Inscrição Municipal: 741.743-8
Nome/Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090
Município: Recife UF: PE E-mail: fred@luanpromocoes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAM
CPF/CNPJ: 10.931.633/0001-40 Inscrição Municipal: —
Endereço: AV PROFESSOR ANDRADE BEZERRA - SALGADINHO - CEP: 53110-970 Tel.: 31828222
Município: Olinda UF: PE E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "LIMÃO COM MEL", NA CAPRISHOW, NA CIDADE DE DORMENTES NO DIA 21/05/2023, CONFORME PROCESSO 0184.2023.CPL I.IN.0181.EMPETUR, CONTRATO Nº 188/2023, EMPENHO Nº 2023NE000633 E SEI 0060300010.001690/2023-00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
AGENCIA: 0048
OPERÇÃO: 003
CONTA CORRENTE: 28.132-4
CNPJ: 44.644.972/0001-94 (PIX)
FAV. DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Trib. Apróx. R\$17.485,00 Federal e R\$5.200,00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RJ Xe67Eq

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 130.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles, teatros, óperas, concertos, recitais, festivals e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	130.000,00	2,00%	2.600,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito.





PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000217
Data e Hora de Emissão
31/05/2023 10:30:02
Código de Verificação
HKIU-EPGX

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 13

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 44.644.972/0001-94 Inscrição Municipal: 741.743-9
Nome/Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 50100-090
Município: Recife UF: PE E-mail: fred@luanpromocoes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SMC-G - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CPF/CNPJ: 49.269.244/0001-63 Inscrição Municipal: ---
Endereço: Rua Libero Badaró 346, Ed. Sampalo Moreira - Centro - CEP: 01008-905
Município: São Paulo UF: SP E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento referente Espetáculo Musical / Show - EDSON LIMA E LIMAO COM MEL - Limão com Mel - Virada Cultural 2023.

Período: 27/05/2023 - Sábado - Horário: 17:00
Local: (Espaços Abertos) Palco Campo Limpo - Localizado em Rua Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, 11 - Jardim Bom Refúgio - São Paulo/SP CEP: 05788-290

Nota de Empenho nº: 52207
Emitida em: 25/05/2023

DAOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AG 1620-9
C/C 64041-7
DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAS LTDA

Trib. Apróx. R\$24.210,00 Federal e R\$7.200,00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

"Dispensado das retenções dos impostos federais conforme determina o § 3º da Medida Provisória Nº 1.147 de 20/12/2022", em virtude de usufruição dos benefícios fiscais do Art. 4º da Lei 14.148/2021 (PERSE)."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 180.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.97 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	180.000,00	6,00%	9.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: São Paulo - SP.
- Esta NFS-e não gera crédito.





PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000228
Data e Hora de Emissão
15/06/2023 12:19:23
Código de Verificação
ZSQQ-RLCQ

PERMANENTE DELICIAÇÃO
folha 14

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 44.644.972/0001-94 Inscrição Municipal: 741.743-8
Nome/Razão Social: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - SANTO AMARO - CEP: 60100-090
Município: Recife UF: PE E-mail: fred@juanpromocoes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
CPF/CNPJ: 01.834.835/0001-00 Inscrição Municipal: ---
Endereço: R MELO MORAES 69 - Centro - CEP: 57025-050
Município: Maceió UF: AL E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente apresentação artística "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL", no evento SÃO JOÃO MASSAYÓ, no dia 02 de Maio de 2023, no Município de Maceió/AL, conforme contrato N° 134/2023 e processo Administrativo N° 1500.48596/2023.

CRIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)
AGENCIA: 0048
OPERAÇÃO: 003
CONTA CORRENTE: 28.132-4
CNPJ: 44.644.972/0001-94 (PIX)
FAV. DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Trib. Apróx. R\$20.175,00 Federal e R\$6.000,00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

"Dispensado das retenções dos impostos federais conforme determina o § 3º da Medida Provisória Nº 1.147 de 20/12/2022", em virtude de usufruição dos benefícios fiscais do Art. 4º da Lei 14.148/2021 (PERSE)."

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 150.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	150.000,00	4,00%	6.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

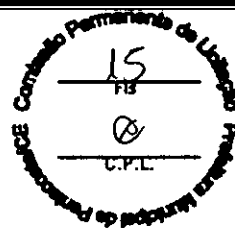
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Maceió - AL.
- Esta NFS-e não gera crédito.



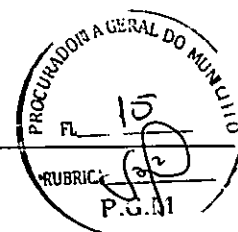


PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo II – Proposta comercial



LIMÃO COM MEL



Recife/PE, 16 de Agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

A DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5.868.789 SDS/PE, empresa que representa a EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, por meio da presente, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística no município de Pentecoste/CE.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
23/08/2023	EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL	***	01H30MIN	R\$ 120.000,00
TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)				

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

DANIEL DE MIRANDA MENEZES:0410
3562779410
Assinado de forma digital por DANIEL DE MIRANDA MENEZES:03562779410
Dados: 2023.08.16 11:56:26 -03'00'

DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ 44.644.972/0001-94

